

MATRÍCULA

136.956

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA



IMÓVEL:- Um terreno com frente para Rua Projetada Dezesseis, constituído pelo lote 12, da quadra 27, situado no **RESIDENCIAL MAIS VIVER SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 3,42 metros pela frente da citada via pública, mais 10,63 metros em curva na confluência da Rua Projetada Dezesseis com a Avenida Projetada Um; pela lateral direita de quem da Rua Projetada Dezesseis observa o imóvel mede 12,35 metros, divisando com a Avenida Projetada Um; pela lateral esquerda mede 17,00 metros, divisando com o lote 13 e pelos fundos mede 16,44 metros, divisando com o lote 11; encerrando uma área superficial de 213,64 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:-** API SPE 56 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 4º andar, sala 18, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.133.405/0001-72. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.023 da Matrícula nº 2.735 desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013. O OFICIAL,

R.001/136.956:- Por escritura pública, passada no 4º Tabelionato local, em 07 de maio de 2012, às folhas 133 do livro de notas nº 668, consta que a proprietária doou à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló, nº 3.030, inscrito no CNPJ sob nº 46.588.950/0001-80, estimada para fins tributários em R\$2.00,00 (Dois Mil Reais). São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013. O OFICIAL,

Ao Oficial.... R\$	23,13
Ao Estado.... R\$	6,57
Ao IPESP..... R\$	4,87
Ao Reg. Civil: R\$	1,22
Ao Trib. Just: R\$	1,22
Total..... R\$	37,01

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:136956 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior à emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 04 de junho de 2013.

Maria Cecília de Seta Buchdid
Substituta

